

## **Retificação - Edital nº 811/2023**

### **EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 48/2021, torna pública a retificação do Edital nº 811/2023, conforme se segue:

**Altera-se o item 15, seção “V – DO PROCESSO SELETIVO”, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

(...)

#### **V – DO PROCESSO SELETIVO**

15. Avançarão à etapa III apenas os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos, somadas a primeira e segunda etapas.

Belo Horizonte, 17 de novembro.

**Élida de Freitas  
Rezende**  
Procuradora de Justiça  
Diretora do Ceaf.